



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026/ANGRAPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV**, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, a demanda solicitada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD (documento SEI (00963392), com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21:

**I. PROCESSO: SEI-2026-23000022**

**II. OBJETO:** pagamento de taxa de lixo.

**III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na forma do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**IV. EMPRESA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

**V. CNPJ:** 29.172.467/0001-09.

**VI. ENDEREÇO:** Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro - Angra dos Reis – RJ.

**VII. VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.511,54 (Três mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos)

**VIII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** calculado com base na avaliação do imóvel e nas alíquotas estabelecidas pela legislação municipal vigente.

**IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.2401.04.122.0204.2173.33904712 – Ficha 20260602

**X. FORMA DE PAGAMENTO:** Documento SEI-00964814 (BOLETO)

**XI. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes a este Processo de Despesa.
- b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei 14.133/21.



c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

**AUTORIZO**, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026/ANGRAPREV, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 75, §único, da Lei Federal 14.133/21.

PUBLIQUE-SE

Angra dos Reis, 19 de Janeiro de 2026.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

Diretor-Presidente